

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

PROJETO LEI

01 - PL
N. 01-0258/92⁰²

denominação de logradouro
que Novo Mundo
irmã Aninha, pr.
Praça
Arenópolis, n.

Denomina "IRMÃ ANINHA" a Praça
localizada no Parque Novo Mundo, Distrito
de Vila Maria.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Passa a denominar "PRAÇA IRMÃ ANINHA" a Praça
Sem Nome localizada na confluência das Ruas Arenópolis, Rua dos Operários, Rua
Santo Dias e Rua General Carlos Lobo Botelho no Parque Novo Mundo, Distrito de
Vila Maria.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão
por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Julho de 1992.

Vereador USHITARO KAMIA



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem a finalidade de homenagear, a pedido dos moradores, a Irmã Vicentina Maria do Espírito Santo Moura Lima, conhecida como "Irmã Aninha". Nascida em Minas Gerais, em 06 de Junho de 1930, dedicou integralmente sua vida aos pobres e desassistidos.

Por longos anos dedicou-se a capacidade no Parque Novo Mundo - Cidade de São Paulo onde a comunidade lhe devota respeito e gratidão.

Morreu aos 61 anos, no dia 06 de maio de 1992. Era filha de Jacinto de Moura Lima e Raimunda Monteiro de Castro. Pertenceu até o fim da vida a Companhia das Filhas de Caridade de São Vicente de Paulo.

O Centro Social da Cidade Nova do Parque Novo Mundo organizou um extenso abaixo-assinado, que se encontra anexo a este PL, pedindo que a memória da "Irmã Aninha" seja perpetuada através da denominação da praça existente no bairro.

Entendemos tratar-se de uma justa e legítima homenagem.